

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 368/2023

Município: João Monlevade /MG

Assunto: Pagamento- autorização Município

Fornecedor: Nobhe

Procedimento: Exame Tomografia Coerência óptica (OCT)

Paciente: Célio Costa de Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou os exames de Tomografia Coerência óptica (OCT). No pedido médico não solicitou o exame de OCT, entretanto conforme laudo anexo o mesmo foi realizado.

Mediante análise de documentos, e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento Tomografia Coerência óptica (OCT), item 27, anexo I, **no valor de R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais), ,** conforme contrato nº 035/2022.

É o parecer, salvo melhor julgamento.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG